



DECRETO Nº 3832, DE 13 DE JANEIRO DE 1989.

Decreta luto oficial pelo falecimento de José Raimundo Magalhães.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o falecimento de José Raimundo Magalhães, ocorrido, ontem, dia 12 de janeiro de 1989, às 23:00 horas, nesta cidade;
Considerando ter sido o referido cidadão:

a) Pessoa integrada nas ações voltadas para o desenvolvimento da comunidade;

b) Ex-Vice-Prefeito no município, no período de 31 de janeiro de 1971 a 31 de janeiro de 1973;

c) Membro fundador do Lions Clube de Itabira-Centro;

d) Membro Diretor da Coordenação do Projeto "Mineiros Frente à Frente";

e) Assessor da Interassociação de Amigos de Bairros;

f) Membro da Mesa da Irmandade Nossa Senhora das Dôres;

g) Membro da Comissão Coordenadora do Seminário de Desenvolvimento da Agricultura e da Indústria na Região Municipal de Itabira/Associação Comercial e Industrial de Itabira e Lions Clube de Itabira;

Considerando finalmente o imenso valor do seu trabalho, não só como Comerciante tradicional, mas também em todas as áreas as quais atuou junto a comunidade itabirana e o grande respeito que Itabira a ele dedica;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial por 03(três) dias, em respeito ao infausto acontecimento, com hasteamento da Bandeira de Itabira, em funeral.

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de janeiro de 1989.

Luiz Menezes
LUIZ MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

Cândido Bisevski
CÂNDIDO BISEWSKI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

71/jgf.

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.